



RELEASE DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO OSM EM 2022

O OSM atua em duas frentes principais, acompanhando diretamente a utilização dos recursos públicos e realizando ações voltadas à educação fiscal.

Na frente voltada ao acompanhamento das contas públicas, o OSM realizou no ano de 2022 o acompanhamento em 3 órgãos: Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Câmara Municipal de Maringá e Prefeitura de Maringá.

- **Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP**

Na **Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)** verificou-se que na última eleição (2022), 30 deputados foram reeleitos, com um índice de 44,5% de renovação. Neste ano a ALEP teve também a maior bancada feminina da sua história (18,52%).

Identificou-se que hoje um Deputado Estadual do Paraná recebe subsídio mensal de R\$ 27.432,43, mais 13º “salário”. Pode realizar contratação de até 23 comissionados para o seu gabinete, podendo utilizar para esta finalidade valor mensal aproximado de R\$ 98.650,00. Além disso, o Deputado ainda tem direito a uma verba, denominada “Verba de Ressarcimento” no valor mensal de R\$ 36.596,36, valor este cumulável dentro do exercício financeiro, para o pagamento de diversas despesas relativas ao desenvolvimento das atividades parlamentares. No total, anualmente cada deputado pode representar um gasto de R\$ 1.952.145,48.

A Verba de Ressarcimento é um valor que é reembolsado ao Deputado para diversos tipos de despesas que tenham sido realizadas dentro das atividades parlamentares. Algumas das despesas que podem ser ressarcidas por meio da Verba de Ressarcimento são: combustíveis,



moradia em Curitiba para aqueles parlamentares que não são residentes naquele município, alimentação, divulgação da atividade parlamentar, assinatura de revistas, tv a cabo e periódicos, realização de eventos, serviços de hotelaria, dentre outros. Ao todo são 27 tipos de despesas que podem ser ressarcidas, com recursos da Verba de Ressarcimento.

No ano de 2022 o montante de recursos públicos gastos apenas com a verba de Ressarcimento na ALEP foi de quase 18 milhões de reais (R\$ 17.965.653).

Ademais, de acordo com a Resolução n. 15/2019 da ALEP, as verbas de ressarcimento daqueles Deputados que estiverem disputando o pleito, não podem ser acumuladas seis meses antes das eleições. Assim, a partir de abril de 2022 as verbas daqueles deputados que estivessem concorrendo a qualquer cargo nas eleições daquele ano não acumularam.

Em comparação com o ano de 2021, que não foi ano eleitoral, visualizou-se no gráfico que houve um aumento no uso das verbas de ressarcimento no início do ano, o que pode indicar a utilização excessiva antes da proibição de cumular, após, como há a proibição do acúmulo há uma queda de valores utilizados, porém, logo depois das eleições, há um grande aumento na utilização novamente.

Na sequência, o OSM levantou quais os principais tipos de gastos realizados pelos Deputados com a Verba de Ressarcimento no ano de 2022, sendo os 3 maiores: Serviços de Divulgação da Atividade Parlamentar (R\$ 137.653,00), Serviços Técnicos Profissionais (R\$ 113.971,78) e Transporte realizado em veículo próprio (R\$ 80.589,29).

Importante ressaltar que para o recebimento da verba de ressarcimento, conforme Regulamento da ALEP, o Deputado somente precisa apresentar os documentos fiscais, não sendo exigido nenhum tipo de relatório das atividades realizadas, dos objetivos e resultados das ações, nem mesmo sendo necessário apresentar relatórios de viagens para o abastecimento e locações de veículos pagos com o dinheiro público.

Por exemplo, apresentou-se a despesa de determinado Deputado com os serviços gráficos e de encadernação, no total, naquele mês analisado, o Deputado teve R\$ 41.000,00 ressarcidos para este tipo de



despesa. Porém, atualmente no Portal da ALEP, não é possível consultar o documento fiscal e não existe nenhum relatório detalhando, quais serviços gráficos foram feitos, qual o conteúdo dos materiais gráficos, nem quem foi o público deste material.

Destaca-se que o OSM vem realizando a análise da Verba de Ressarcimento desde 2016, e apenas após intervenção do Ministério Público, em 2018, o OSM conseguiu ter acesso às notas fiscais. O que apenas foi possível indo até a Assembleia para tirar cópias dos documentos por amostragem. Após, em 2020, a ALEP passou a disponibilizar o documento fiscal em seu site, porém este documento foi retirado do ar em agosto de 2022 e até o momento não foi mais anexado.

Em 2021 o OSM encaminhou ao Ministério Público relatório sobre a análise feita pela entidade a respeito da verba de ressarcimento, expondo que, mesmo com acesso aos documentos fiscais, a verificação quanto a finalidade do uso dos recursos desta verba é impossível de ser realizada com as informações que são exigidas dos Deputados pela ALEP. Isso porque, para o recebimento da verba o Deputado apenas precisa apresentar a nota fiscal, sem qualquer outra informação complementar ou relatório que demonstre qual foi a exata finalidade de uso do recurso, não sendo possível verificar, portanto, que o seu uso foi feito dentro das atribuições da atividade parlamentar. Assim, embora seja de extrema importância que as notas fiscais estejam disponíveis no Portal da ALEP, o que atualmente, como mencionado, não está ocorrendo, esse não é o único ponto que limita a transparência.

Como mencionado acima, após análise dos documentos fiscais, que ficaram disponíveis no Portal da ALEP de 2020 até meados de 2022, o OSM constatou que mesmo verificando este documento fiscal, não era possível ser feito o controle da atividade parlamentar de forma adequada, visto que os Deputados não apresentam nenhum tipo de relatório, não havendo obrigação legal para que o façam.

Outro exemplo da dificuldade em controlar o uso do recurso repassado ao Deputado por meio da verba de ressarcimento pode ser verificado nos gastos com combustíveis, visto que na nota consta a quantidade de combustível em litros e o preço, porém não é possível



saber qual era o veículo, qual o destino do veículo, quem estava no veículo, qual a finalidade do deslocamento etc.

Inclusive em 2021 foram encaminhados ofícios a cada um dos Deputados solicitando detalhamento do uso dos recursos por eles, e, apenas 4 Deputados responderam, o que foi mais um dos motivadores do encaminhamento do ofício ao MPE em 2022. O documento ainda está em análise pela Promotoria.

Ademais, o OSM questionou para a ALEP em 2022 sobre a apresentação das informações em formato de dados abertos, o que entendeu que não está ocorrendo até o momento. Deste modo, atualmente, além de não haver cópias dos documentos fiscais no Portal, que foram retirados em 2022, e de não ser exigido do Deputado pelo regulamento da ALEP nenhum relatório referente ao uso do recurso público, a informação também não está sendo apresentada em formato de dados abertos. O OSM está fazendo o acompanhamento da questão e fará os encaminhamentos necessários aos órgãos externos de controle caso entenda necessário.

Hoje, portanto, as informações sobre a verba de ressarcimento não são suficientes para que o cidadão possa compreender exatamente onde o dinheiro foi gasto e a relação deste gasto com a atividade parlamentar.

Foi levantado pelo OSM para conhecimento, os valores totais utilizados por cada um Deputados por meio da verba de ressarcimento no ano de 2022.

- **Câmara Municipal de Maringá**

Na **Câmara Municipal de Maringá**, o OSM faz o acompanhamento por amostragem das licitações, dos projetos de lei e demais matérias legislativas.

O valor anual gasto por gabinete na Câmara Municipal de Maringá em 2022, foi de R\$ 504.834,24, considerando o subsídio do vereador, e o pagamento de 4 cargos comissionados. Destacando-se que os vereadores não possuem um recurso similar à Verba de Ressarcimento.



Foi levantada pelo OSM a lista de presença dos vereadores no ano de 2022 e apresentado os valores totais descontados por faltas não justificadas de 2018 a 2022.

Ademais, foi feita a verificação dos tipos de proposições elaboradas em 2022. Identificou-se que 42% da atuação legislativa destina-se a realização de indicação, 36% para a realização de requerimentos, 13% para edição de portarias, 7% para a elaboração de projetos de leis ordinárias e 2% para elaboração de projetos de leis complementares.

No ano de 2022 o OSM realizou análise por amostragem dos requerimentos, com o objetivo de verificar qual foi a eficiência da atuação por meio desta matéria legislativa.

Primeiramente foi feita uma verificação da quantidade de requerimentos feito por ano de 2017 a 2022, e após verificou-se quais os principais assuntos abordados nos anos de 2021 e 2022, sendo verificado que, de um ano para o outro, os assuntos mais abordados nos requerimentos são semelhantes. Nos dois anos analisados o tema “benfeitorias no trânsito” foi o assunto mais abordado.

Após, o OSM selecionou alguns requerimentos de cada vereador e encaminhou ofícios individuais aos vereadores questionando a respeito dos desdobramentos destes requerimentos feitos por eles. Seis vereadores não responderam ao ofício do OSM.

Em relação às respostas que foram recebidas, verificou-se que na maioria dos casos as atuações dos vereadores são pontuais, não se chegando à origem do problema, isto é, sem a resolução efetiva da questão e sem o benefício para toda a comunidade. Entende-se que a população seria melhor atendida pelos vereadores se os problemas recorrentes fossem melhor estudados e se fossem somados esforços para a resolução do problema na sua origem. Afinal, qual a real função de um vereador?

Ademais, no ano de 2022, foram feitas análises sobre o aumento dos gastos da Câmara devido à aprovação da legislação que previu o



aumento do número de vereadores (passando de 15 para 23), aumento do subsídio e previsão de 13º “salário” e férias. Chegou-se ao valor aproximado de R\$ 7,6 milhões de aumento para a próxima legislatura. Chamou a atenção inclusive que o percentual de aumento dos salários dos vereadores foi de 43,02%, enquanto que, por exemplo, o IPCA acumulado (jan. a nov. de 2022) foi de 5,13% e o salário mínimo sofreu um aumento de 7,42%.

Ademais, o aumento do número de vereadores gera um aumento dos cargos em comissão, tendo em vista que cada gabinete tem direito a 4 cargos comissionados, o que representa um aumento de 53,33% em gastos com estes cargos.

Os projetos de Lei foram aprovados, sendo importante para a próxima legislatura que a sociedade acompanhe se o aumento das cadeiras, por si só, irá representar o real aumento de representatividade da população e se haverá ampliação e melhoria na qualidade da atuação dos vereadores.

- **Prefeitura Municipal de Maringá**

Após passa-se a demonstrar os trabalhos realizados junto à **Prefeitura de Maringá**.

Foi feita a apresentação do histórico do orçamento do município e a demonstração percentual de aplicação dos recursos por natureza da despesa, sendo 43% para pessoal e encargos, 40% para despesas correntes, 9% em investimentos, 7% para amortização da dívida e 1% para juros e encargos da dívida.

Verificou-se ainda que a Prefeitura de Maringá teve um aumento de 30% dos valores pagos em horas extras do ano de 2021 para o ano de 2022. Analisou-se que a quantidade de servidores efetivos em cargo comissionado aumentou em 17,3% do ano de 2021 para o ano de 2022. Em relação à quantidade de cargos comissionados puros (que não são servidores públicos) houve um aumento maior, de 21,7%. Por fim, verificou-se que houve diminuição na quantidade de servidores com



funções gratificadas do ano de 2021 para o ano de 2022, no percentual de 2,5%.

Em relação à análise dos editais de licitação, apresentou-se o quantitativo e valor das licitações abertas em 2022, e também se demonstrou o custo estimado para a elaboração de um edital, considerando todo o trabalho desde o início dos estudos para a aquisição do bem ou serviço até a publicação do edital. Este custo em 2015 era estimado em R\$ 14.351,50 (Instituto de Negócios Públicos). Realizando-se a correção deste valor pelo IPCA, verificou-se que em 2022 o custo seria de R\$ 19.842,02.

Verificou-se que no ano de 2022, 86 licitações foram fracassadas/desertas/revogadas, isto é, não tiveram sucesso. Assim sendo, as manifestações do OSM, dentre outras coisas, também têm a finalidade de auxiliar o órgão acompanhado a identificar pontos de ordem legal que podem levar a problemas tanto no momento da licitação quanto na posterior contratação. Portanto, o OSM demonstra em suas manifestações que é importante fazer um procedimento com planejamento consistente, contendo todos os estudos técnicos, para que se evite ao máximo que a licitação não seja bem sucedida e seja necessário refazer o procedimento, pois como visto, para a elaboração de um procedimento licitatório há um elevado custo.

Deste modo, o intuito do OSM nas manifestações é sempre o de auxiliar o órgão a elaborar os termos de referência e projetos básicos da forma mais eficiente possível, evitando as republicações dos editais e consequentemente utilizando os recursos públicos de forma mais eficiente.

Em relação às análises do OSM, a entidade conseguiu verificar procedimentos que representam o valor total de R\$ 464.560.876,57, o que equivale a 38% do valor empenhado pela Prefeitura no ano, excluindo-se os gastos com pessoal. Isso representou a análise de 169 processos, o que equivale a 5,5% dos processos com empenhos emitidos no ano.

No ano de 2022 o OSM se manifestou em 43 editais, sendo que o valor máximo destes editais somado corresponde a R\$148.131.714,74. Os



maiores valores foram questionados nas seguintes Secretarias: Logística e Compras, Educação, Infraestrutura e Mobilidade Urbana. As principais fragilidades detectadas foram: falta de planejamento e estudos técnicos, quantidades superestimadas ou sem justificativa, obscuridade do descritivo do objeto, falta de clareza para a formação do preço máximo e limitação de concorrência.

Do total de editais que foram questionados pelo OSM, em 18 deles, cujo o somatório dos valores máximos chega a R\$ 70.023.636,45, a Prefeitura acatou os apontamentos do OSM. Destes, 45% foram da Secretaria de Educação.

Passamos a expor, em resumo, alguns casos que foram acatados no ano de 2022:

- Pregão Eletrônico 106/2022 – Conserto e manutenção preventiva no sistema de para-raios – R\$ 2.539.069,00.

Neste caso o OSM encaminhou ofício informando que o edital não era claro em relação às atividades que a empresa deveria realizar, o que prejudicava conferência da qualidade do serviço e o acompanhamento e fiscalização da execução. Além disso, não estava claro no planejamento da licitação como se chegou aos quantitativos de peças previstos para os consertos.

A Licitação foi revogada.

- Pregão Eletrônico 191/2022 – Envelopamento de veículos – R\$ 3.468.588,00

Este Pregão destinou-se a envelopamento total de vários veículos da frota. O OSM questionou sobre o quantitativo de metros quadrados de envelopamento, visto que estava em total desacordo com o histórico dos envelopamentos realizados no município. A Licitação foi revogada parcialmente (R\$ 3.122.848,00), visto que não havia sido considerado pela Prefeitura o art. 14 da Resolução CONTRAN Nº 292, que considera alteração de cor quando a pintura ou adesivamento ocorre em área superior a 50% do veículo, o que acarretaria em necessidade registro da nova cor dos veículos adesivados.



- Pregão Eletrônico 016/2022 – Manutenção de pontos de ônibus – R\$ 3.223.105,00

Foi publicada licitação para a manutenção de pontos de ônibus, contudo o OSM identificou que no edital não havia um planejamento prévio para a manutenção. Também verificou-se que a formação do preço máximo para a manutenção era obscura e ainda que as manutenções dos abrigos poderiam sair mais caras que a compra de um abrigo para ponto de ônibus novo. A licitação foi revogada.

- Pregão 464/2022 – Parque infantil tipo playground – R\$ 7.003.335,00.

Foi publicada a licitação para aquisição de parques infantis, porém constatou-se que não havia a apresentação dos custos unitários, que a metodologia para a obtenção do preço máximo de alguns itens não era clara, e ainda que houve limitação da ampla concorrência, com possível direcionamento para uma marca, devido à ausência de justificativa para a delimitação dos descritivos dos objetos. A licitação foi revogada.

- Pregões 433 e 436/2022 – Robótica Educacional – R\$ 21.948.038,00.

Foram publicadas licitações para aquisição de materiais e kits de robótica educacional. Constatou-se que havia indícios de limitação à participação, devido ao descritivo do objeto. Deve-se salientar que o OSM não é contrário a implementação de robótica educacional, no entanto, a entidade preza pela transparência e atendimento de todos os requisitos legais para a realização da compra, o que não foi observado no procedimento.

Também trazemos na apresentação alguns casos em que o OSM atuou, porém os apontamentos do OSM não foram acatados pela Prefeitura. O valor máximo somado de todos os procedimentos nos quais o OSM se manifestou, porém não teve sua manifestação acatada foi de R\$ 78 milhões.



Destacou-se que 42% dos pedidos não acatados se referiam a procedimentos da Secretaria de Logística e Compras, 20% da Secretaria de Mobilidade Urbana, 13% da Secretaria de Infraestrutura, 7% da Secretaria de Educação, 5% da Secretaria de Aceleração Econômica, 2% Secretaria de Limpeza Urbana, 0,36% Secretaria de Assistência Social e 11% para outras Secretarias.

Também apresentou-se os principais objetos dos pedidos que não foram acatados, sendo os 3 principais: gêneros alimentícios perecíveis, avanço de sinal e materiais elétricos.

Além dos pedidos de impugnação e esclarecimento, o OSM faz diversos outros trabalhos de acompanhamento da utilização dos recursos públicos.

Menciona-se como exemplo a verificação de licitação para a contratação de empresas para realizarem os serviços de lava-jato (Pregão 074/2022 – R\$ 396.000,00), sendo identificado que as duas empresas vencedoras para realizar a lavagem dos veículos da Secretaria de Educação não possuíam licença ambiental. Deste modo, foi questionado sobre o fato, sendo informado pelo Instituto Ambiental de Maringá que as empresas entraram com pedido de licenciamento após a contratação, fato que levou o encaminhamento do fato ao Ministério Público Estadual especializado em Meio Ambiente.

Também destaca-se que, em relação aos serviços de podas e remoções, este OSM vem fazendo contínuos acompanhamentos e encaminhamentos das análises realizadas para os órgãos de controle externo. Há tempos nota-se extrema dificuldade de gerenciamento dos serviços, mesmo existindo recursos para esta finalidade. Hoje existe fila de espera para a realização dos serviços de podas e remoções que ultrapassa 10 mil pedidos feitos pelo cidadão.

A licitação mais recente para a realização dos serviços de podas e remoções foi a Concorrência 08/2021, no valor total contratado de R\$ 3.568.979,50. Neste caso identificou-se que a empresa contratada estava operando com 3 equipes, enquanto foi exigido pelo edital 8 equipes simultâneas. Em 31/08/2022 o contrato foi rescindido e apenas havia sido executado 55,6% do valor contratado. No momento está em andamento



nova licitação para a realização dos serviços, que estão sendo realizados desde então pela Prefeitura.

Em 2022 verificou-se, ainda, grave problema de descumprimento da Lei Municipal 10.510/2017 por empresa credenciada pela Prefeitura para realizar os serviços de podas e remoções. A mencionada Lei Municipal permite que o munícipe pague pelos serviços de podas e remoções, que deverão ser feitos exclusivamente com empresas credenciadas e obedecer a todos os parâmetros da Lei. Um destes parâmetros estabeleceu que a empresa não poderia cobrar do munícipe valor maior do que o valor que a Prefeitura paga para a empresa terceirizada realizar os serviços no município (art. 5º da Lei Municipal).

Ocorre que o OSM solicitou da Prefeitura Municipal, responsável por acompanhar o credenciamento, as notas fiscais dos serviços realizados pela empresa credenciada. A Prefeitura não possuía estes documentos, e quando, devido à manifestação do OSM, solicitou os documentos da empresa, esta informou que havia perdido todos os documentos fiscais, apenas possuindo as duas últimas notas emitidas.

Com a análise de apenas duas notas, já foi possível constatar que a empresa estava cobrando dos munícipes valor muito acima do valor que a Prefeitura pagava para a realização dos serviços, em total descumprimento à Lei Municipal. Verificou-se em uma nota que o valor cobrado pela empresa para a remoção de árvore de grande porte foi de R\$ 1.500 enquanto que a Prefeitura pagava para a empresa terceirizada um valor de R\$ 810,00.

A partir de então o OSM cobrou da Prefeitura um posicionamento, sendo que passados mais de 2 meses não foi tomada nenhuma providência efetiva, apenas tendo a Prefeitura informado que iria acompanhar os serviços daquele momento em diante. Não houve qualquer aplicação de multa, nem mesmo se tomou conhecimento de que os munícipes tenham sido informados sobre o valor ilegal cobrado pela empresa.

Considerando que a Prefeitura possui responsabilidade integral pelo controle do credenciamento e que não foram tomadas providências sobre os fatos já ocorridos, o caso foi encaminhado ao Ministério Público. No início de 2023 a empresa foi descredenciada pelo município, e o caso continua em análise pelo Ministério Público.



Também foi identificado pelo OSM que houve contratações reiteradas de empresa que tinha como sócio servidor do município de Maringá, o que é proibido pela Lei 8.666/93. Após ter havido a notificação da Prefeitura sobre o caso, foi aberta sindicância para apuração de responsabilidade, que ainda está em andamento.

Ainda no ano de 2022 foram realizadas 28 diligências pelo OSM. Dentre elas, foi feita a verificação da instalação de armários planejados nos centros e escolas do Município. Destaca-se que em um período de menos de oito meses, foi feita a contratação no valor de mais de 7 milhões de reais para a instalação de móveis planejados para a Secretaria de Educação.

Chama a atenção este montante de recursos visto que além de terem sido identificados pontos que não eram claros no edital de licitação, que mesmo após apontamentos do OSM, não foram alterados pela Prefeitura, ainda foi verificado em diligências que muitas unidades escolares já possuíam armários, sendo que a grande maioria estava em boas condições. Ademais, os armários novos possuem espaço para alocação de colchonete, sendo que foi verificado que muitos foram instalados em salas que nem mesmo utilizam colchonetes.

Em um dos locais visitados verificou-se armário novo instalado embaixo de um local com infiltração. E também, em outras unidades escolares, verificou-se armários novos instalados em salas que não eram utilizadas para aula e também em salas que serviam de depósitos para diversos tipos de materiais.

O OSM também conheceu em 29 agosto de 2022 a escola Municipal Geraldo Altoé. Neste local foram instalados os armários novos, bem como outros materiais novos, porém a escola estava com a obra finalizada desde novembro de 2021 e não havia qualquer prazo, naquele momento, para inauguração da escola. Recentemente a escola foi inaugurada (07/03/2023) sendo anunciado que a escola será utilizada para acomodar os alunos da Escola Municipal Prof^a Agmar dos Santos enquanto ela passa por reforma.

Outra diligência realizada pelo OSM foi a visita até a Casa do Índio, local mantido pela Prefeitura para abrigar os indígenas que passam pelo município de Maringá. No local verificou-se que alguns espaços pareciam estar sem limpeza e manutenção adequada por parte da Prefeitura que é



a responsável pelo local. Vale destacar que a partir do momento que a Prefeitura tomou a iniciativa de ceder um local para atender aos índios, com destinação de recursos públicos para esta finalidade, este local deve ter boas condições para recebe-los, o que não é incompatível com o dever de respeitar a cultura indígena.

Reafirma-se, que o dever de respeitar a cultura indígena não é incompatível com a responsabilidade do município em manter o local com regras e cuidados mínimos com higiene, limpeza, alimentação e orientação especializada.

Para entender melhor a questão, o OSM fez visita até a Associação Indigenista - ASSINDI, percebendo que a manutenção é bastante diferente, com maior organização dos alimentos e ambientes. Foi encaminhado relatório à Prefeitura sugerindo melhorias. A Prefeitura informou que foi formada comissão para verificar formas de melhorar o local.

Quando as manifestações do OSM não são acatadas e entende-se que ainda há indícios de ilegalidade ou falta de transparência, o caso é encaminhado aos órgãos de controle externo, especialmente Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No ano de 2022 o OSM encaminhou 10 casos para os órgãos de controle externo, procedimentos que representam o valor de R\$ 16.849.020,60.

Menciona-se como exemplo, o caso dos kits de higiene, que foram adquiridos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura. O valor total da contratação foi de R\$ R\$ 65.604,00 para 1.200 kits, porém o OSM realizou a pesquisa de preços e identificou que o preço que a Prefeitura estava pagando para a empresa estava muito acima do preço de mercado dos objetos que compunham o kit, podendo haver um superfaturamento no valor de aproximadamente R\$ 23 mil.

O relatório foi encaminhado para a Prefeitura, porém não houve qualquer providência, motivo pelo qual o caso foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Paraná. A área técnica do Tribunal de Contas entendeu que os preços estavam superfaturados. O processo ainda está em andamento.



Outro caso no qual houve a atuação do OSM foi o caso Feira de Aviação Expoair. A atuação ocorreu e em 2017, com encaminhamento ao Ministério Público, visto que foi pago de forma antecipada um valor de R\$ 1,5 milhão em 2014, para garantir que a feira ocorresse durante 25 anos. Porém, dentre outros problemas, a feira não teve continuidade. Apenas em 2023 houve Acórdão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que reconheceu a prática de atos de improbidade administrativa de agentes públicos e da empresa. Houve condenação para ressarcimento do erário no valor de R\$ 867.431,15, bem como proibição de que a empresa contratasse ou recebesse benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de 03 anos. Deste modo, visualiza-se que, devido à natureza dos trabalhos do OSM, algumas atuações podem levar anos para que sejam finalizadas. Até mesmo porque, depois que o caso é encaminhado aos órgãos de controle externo o OSM não tem mais controle sobre os desdobramentos do caso.

Demonstrou-se que o valor que deixou de ser utilizado pela Prefeitura, em 2022, de forma irregular, não eficiente ou em desacordo com os Princípios da Administração Pública em decorrência da atuação direta do OSM foi de R\$ 40.752.792,00. Montante este que pode ser usado pela Administração para outras necessidades em benefício da população.

Portanto, os trabalhos do OSM, mesmo sendo realizados por amostragem, têm um resultado muito expressivo e possuem o objetivo de levar para a população o conhecimento sobre seus deveres e direitos frente aos órgãos públicos, bem como evitar o uso dos recursos fora dos parâmetros legais e da transparência, fazendo com que possam ser aplicados para contratações que estejam de acordo com a Lei e os Princípios e que resultem em uma prestação de serviço ou entrega de produtos que seja eficiente e gere real benefício para todos os cidadãos.

- **Educação Fiscal**

Por fim, entre as atividades voltadas à Educação Fiscal podemos mencionar as apresentações sobre o trabalho da entidade, realizadas tanto para os cidadãos de Maringá, quanto para outros municípios que tem a intenção de implantar um projeto similar em seus próprios



municípios. Além disso, também são feitas participações em eventos educativos.

A peça “O Auto do Barca do Fisco” em parceria com a UEM também é outra importante ação voltada para a divulgação da educação fiscal. A peça é realizada por voluntários de forma gratuita.

Também são promovidos pelo OSM os Concursos de Redação, Frases e Desenhos, com temática relacionada à educação fiscal. No ano de 2022 o tema dos concursos foi o “Voto Consciente” e foi feito pela primeira vez com a inscrição totalmente online, alcançando 2.300 inscritos.

Em 2023 o tema escolhido foi “PATRIMÔNIO PÚBLICO: Propriedade de todos!” e uma das metas é alcançar ainda mais estudantes, abrangendo todos os 25 municípios do Núcleo Regional de Educação de Maringá (Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.) e conscientizar mais pessoas sobre a importância do acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos. As inscrições foram abertas no dia 15/03/2022 e poderão ser feitas até o dia 25/06/2023.